



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1961 DE 21 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 22.900/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor Público, **ROSANGELA DA CUNHA QUADROS**, matrícula n.º 122411, MERENDEIRA, pelo período de 63 (sessenta e três) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

**RENATO SILVEIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por G.P)